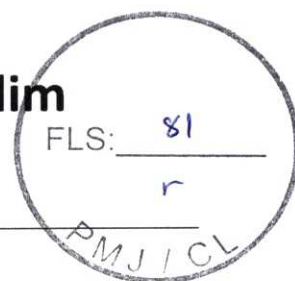




Prefeitura Municipal de Jardim

Governo Municipal

CNPJ Nº 07.391.006/0001-86



ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO Nº 2020.10.19.1

1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 - Aquisição de Instrumentos, materiais e equipamentos odontológicos para atender as necessidades do Programa Saúde na Família-PSF, por Intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim/CE

2 - JUSTIFICATIVA

2.1 - A futura contratação propiciará melhor desempenho daqueles que fazem uso deste tipo de material e instrumento, garantindo as condições mínimas necessárias para a realização de atendimentos a comunidade, evitando paralisações ou prejuízos decorrentes de material com estoque baixo ou indisponíveis.

3 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DIVISÃO POR LOTES

3.1 - O presente termo visa oferecer subsídios para aquisição de Instrumentos, materiais e equipamentos odontológicos para atender as necessidades do Programa Saúde na Família-PSF, por Intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim/CE;

3.1.1 - Quanto à composição dos lotes, temos que os itens foram unificados em “LOTES” em virtude dos mesmos guardarem compatibilidade entre si, ou seja, estão divididos pela semelhança dos produtos, observando-se, inclusive as regras mercadológicas para a aquisição dos produtos/bens, de modo a não prejudicar a concorrência entre os participantes, mantendo a competitividade necessária à disputa.

3.1.2 - No objeto em tela, caso fosse adotado o critério de julgamento por item, poderia se gerar um número muito grande de vencedores para o atendimento de um mesmo objeto, o que dificultaria a coordenação das atividades, pois a Secretaria solicitante não conta com servidores suficientes para fiscalizar e acompanhar um elevado número de contratos. Desta feita, optamos pelo critério de julgamento “Menor Preço por Lote”, contudo, havendo a divisão, como já mencionado, com base na semelhança dos produtos unificados em seus respectivos lotes, assim como a divisão em um maior número de lotes possíveis, o que assegura uma maior amplitude na concorrência e uma maior segurança e exatidão no fornecimento dos produtos, os quais, em virtude da sua similaridade e necessidade da Administração, com esta composição de lotes, serão fornecidos por um mesmo fornecedor, evitando-se, de tal forma, atrasos na entrega, entregas parciais com a ausência de alguns dos itens, e solução de continuidade nas funções primordiais desta Administração Pública, ocasionada pela não integralidade dos produtos imprescindíveis ao atendimento do Interesse Público, com relação aos itens componentes do respectivo lote.

3.1.3 - No que diz respeito ao Princípio da Economicidade e em contratar a proposta mais vantajosa, individualizar a contratação do aludido objeto sobrecarrega a Administração Pública e encarece o contrato final, uma vez que os licitantes possuirão uma margem de negociação bem maior por estarem comercializando uma maior parcela (Lote) do objeto licitado. Dessa forma, na divisão por lote do objeto em tela, há um grande ganho para a Administração na economia de escala, tendo em vista que implicaria em aumento de quantitativos e, conseqüentemente, numa redução de preços a serem pagos pela Administração.

4 - ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALOR ESTIMADO

4.1 - A empresa a ser contratada, deverá fornecer os produtos conforme descrição na planilha abaixo:

Lote 01 - Material Médico

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Abaixador de língua descartável de madeira, pacote com 100 unidades.	PCT	35	8,90	311,50
0002	Ácido fosfórico em gel, concentração de 37%, utilizado para ataque ácido do esmalte e dentina. Uso odontológico, cor azul, seringa contendo 2,5ml cada.	PCT	84	7,22	606,48
0003	Adesivo odontológico. Agente de união com carga, fotopolimerizável e monocomponente para esmalte e dentina. Indicado para restaurações diretas de compósitos, cerômero e compômeros fotopolimerizáveis.	UND	84	31,40	2.637,60
0004	Agulha gengival extracurta. Agulha com bisel trifacetado, cânula altamente flexível siliconizada, estojo plástico e protetor, lacre de segurança que garante a esterilidade, rosca interna universal para seringas de carpule e bisel interno com ângulo curto. Produto de uso único. Estéril a óxido de etileno. Cx c/ 100 und	CX	35	41,87	1.465,45
0005	Agulha gengival 30 g curta. Agulha com bisel trifacetado, cânula altamente flexível siliconizada, estojo plástico e protetor, lacre de segurança que garante a esterilidade, rosca interna universal para seringas de carpule e bisel interno com ângulo curto. Produto de uso único. Estéril a óxido de etileno. Caixa c/100 und	CX	63	41,87	2.637,81
0006	Agulha gengival 27 g longa. Agulha com bisel trifacetado, cânula altamente flexível siliconizada, estojo plástico e protetor, lacre de segurança que garante a esterilidade, rosca interna universal para seringas de carpule e bisel interno com ângulo curto. Produto de uso único. Estéril a óxido de etileno.	CX	35	41,87	1.465,45
0007	Álcool etílico a 70%, líquido, embalagem com 1 litro.	FR	350	9,32	3.262,00
0008	Álcool gel etílico 70%. Frasco com 500 ml	FR	70	9,42	659,40
0009	Algodão hidrófilo (pacote, rolo 500g)	PCT	112	20,41	2.285,92
0010	Algodão odontológico - rolete - pacote com 100 unidades - produzido com fibras 100% naturais e selecionadas; formato cilíndrico e consistência macia, para afastamento de bochecha	PCT	490	2,41	1.180,90
0011	Amálgama em cápsula, 2 porções, pacote com 50 cápsulas	PCT	105	157,00	16.485,00
0012	Anestésico odontológico. Solução estéril injetável de cloridrato de lidocaína e de fenilefrina, embalagem com 50 tubetes de 1,8 ml.	CX	84	68,03	5.714,52
0013	Anestésico - cloridrato de lidocaína a 3 % com vaso - anestésico injetável - com norepinefrina, embalagem com 50 tubetes de 1,8 ml.	CX	84	88,97	7.473,48
0014	Anestésico - cloridrato de mepivacaína a 3% - anestésico injetável, sem vaso constritor, embalagem com 50 tubetes de 1,8 ml.	CX	28	175,84	4.923,52
0015	Anestésico odontológico - cloridrato de artcaína com epinefrina - anestésico injetável, embalagem com 50 tubetes de 1,8 ml.	CX	28	175,84	4.923,52
0016	Anestésico odontológico tópico gel (benzocaina 0,2g, excipientes q.s.p 1,0 g, excipientes: sacarina sódica, polietilenoglicol 4.000, polietilenoglicol 400, aroma tutti-frutti e corante. Pote com 12g).	PTE	63	9,95	626,85
0017	Aplicador descartável odontológico; tipo microbrush; possui haste dobrável; ponta com cerdas de nylon; tamanho fino 1,5mm; 1/8 de gota; para aplicação de evidenciadores, adesivos, selantes, soluções hemostáticas, ácidos, frasco com 100 unidades.	FR	140	13,61	1.905,40
0018	Babador impermeável, pacote com 100 unidades - dimensão 30 x 40 cm	PCT	56	15,70	879,20
0019	Bicarbonato de sódio. Indicado para profilaxia bucal e remoção total da placa bacteriana. Pote com 200 gramas.	PTE	35	21,98	769,30
Total:					60.213,30

Lote 02 - Instrumentos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Abridor de boca de silicone. Contendo um adulto e um infantil. Dimensões adultas: 40 x 30 x 20 mm e infantil: 30x 25x18 mm. Validade: 5 anos. Autoclavável a 134°C.	KIT	21	14,65	307,65
0002	Brocas carbides esféricas para micromotor ca01	UND	42	12,56	527,52

0003	Brocas carbides esféricas para micromotor ca02	UND	42	12,56	527,52
0004	Brocas carbides esféricas para micromotor ca03	UND	42	12,56	527,52
0005	Brocas endo-z	UND	35	21,98	769,30
0006	Broca de aço inoxidável e diamantada para alta rotação embalada e esterilizada individualmente, série 1011, haste curta	UND	105	2,62	275,10
0007	Broca de aço inoxidável e diamantada para alta rotação embalada e esterilizada individualmente, série 1012, haste curta	UND	105	2,62	275,10
0008	Broca de aço inoxidável e diamantada para alta rotação embalada e esterilizada individualmente, série 1013, haste curta	UND	105	2,62	275,10
0009	Broca de aço inoxidável e diamantada para alta rotação embalada e esterilizada individualmente, série 1014, haste curta	UND	105	2,62	275,10
0010	Broca de aço inoxidável e diamantada para alta rotação embalada e esterilizada individualmente, série 1015, haste curta	UND	105	2,62	275,10
0011	Broca de aço inoxidável e diamantada para alta rotação embalada e esterilizada individualmente, série 1016, haste curta	UND	105	2,62	275,10
0012	Broca de aço inoxidável e diamantada para alta rotação embalada e esterilizada individualmente, série 1033, haste curta	UND	84	2,62	220,08
0013	Broca de aço inoxidável e diamantada para alta rotação embalada e esterilizada individualmente, série 1034, haste curta	UND	84	2,62	220,08
0014	Broca de aço inoxidável e diamantada para alta rotação embalada e esterilizada individualmente, série 1035, haste curta	UND	84	2,62	220,08
0015	Broca de aço inoxidável e diamantada para alta rotação embalada e esterilizada individualmente, série 1036, haste curta	UND	84	2,62	220,08
0016	Broca de aço inoxidável e diamantada para alta rotação embalada e esterilizada individualmente, série 1047, haste curta	UND	84	2,62	220,08
0017	Broca de aço inoxidável e diamantada para alta rotação embalada e esterilizada individualmente, série 1092, haste curta	UND	84	2,62	220,08
0018	Broca de aço inoxidável e diamantada para alta rotação embalada e esterilizada individualmente, série 2067, haste curta	UND	84	2,62	220,08
0019	Broca de aço inoxidável e diamantada para alta rotação embalada e esterilizada individualmente, série 2134ff, haste curta	UND	84	2,62	220,08
0020	Broca de aço inoxidável e diamantada para alta rotação embalada e esterilizada individualmente, série 2200, haste curta	UND	84	2,62	220,08
0021	Broca de aço inoxidável e diamantada para alta rotação embalada e esterilizada individualmente, série 3117, haste curta	UND	84	2,62	220,08
0022	Broca de aço inoxidável e diamantada para alta rotação embalada e esterilizada individualmente, série 3118, haste curta	UND	84	2,62	220,08
0023	Broca de aço inoxidável e diamantada para alta rotação embalada e esterilizada individualmente, série 3168, haste curta	UND	84	2,62	220,08
Total: 6.933,07					

Lote 03 - Instrumentos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Broca de aço inoxidável e diamantada para alta rotação embalada e esterilizada individualmente, série 3168f	UND	84	2,62	220,08
0002	Broca de aço inoxidável e diamantada para alta rotação embalada e esterilizada individualmente, série 3168ff	UND	84	2,62	220,08
0003	Broca de aço inoxidável e diamantada para alta rotação embalada e esterilizada individualmente, série 3195f, haste curta	UND	84	2,62	220,08
0004	Broca de aço inoxidável e diamantada para alta rotação embalada e esterilizada individualmente, série 3195ff, haste curta	UND	84	2,62	220,08
0005	Broca cirúrgica, numeração 701, haste curta	UND	53	18,84	998,52
0006	Broca cirúrgica, numeração 702, haste curta	UND	53	18,84	998,52
0007	Broca cirúrgica, numeração 703, haste curta	UND	53	18,84	998,52
0008	Broca de aço inoxidável e diamantada para alta rotação embalada e esterilizada individualmente, série 1013, haste longa	UND	70	2,62	183,40
0009	Broca de aço inoxidável e diamantada para alta rotação embalada e esterilizada individualmente, série 1014, haste longa	UND	70	2,62	183,40
0010	Broca de aço inoxidável e diamantada para alta rotação embalada e esterilizada individualmente, série 1015, haste longa	UND	70	2,62	183,40
0011	Broca de aço inoxidável e diamantada para alta rotação embalada e esterilizada individualmente, série 1016, haste longa	UND	70	2,62	183,40
0012	Broca cirúrgica, numeração 701, haste longa	UND	28	18,84	527,52
0013	Broca cirúrgica, numeração 702, haste longa	UND	28	18,84	527,52



Prefeitura Municipal de Jardim
Governio Municipal
CNPJ N° 07.391.006/0001-86

FLS: 84

PMJICL

0014	Broca cirúrgica, numeração 703, haste longa	UND	28	18,84	527,52
0015	Colgadura individual para radiografia em aço inoxidável.	UND	21	6,28	131,88
					Total: 6.323,92

Lote 04 - Material Médico

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Cariostático, frasco 10ml.	FR	21	14,65	307,65
0002	Cartela radiográfica para 2 películas periapicais; 2 furos; confeccionada em papel tipo cartolina, gramatura 180, cor branca; pacote com 100 cartelas	PCT	21	13,61	285,81
0003	Cimento cirúrgico odontológico, embalagem com 1 tubo de pasta base com 90g e 1 tubo de pasta aceleradora com 90g	UND	14	96,29	1.348,06
0004	Cimento de hidróxido de cálcio (pasta). Embalagem com 13g de pasta base + 11g de catalisador	UND	28	34,54	967,12
0005	Clorexidina gluconato 0,12%. Solução para bochecho. Frasco com 250ml	FR	70	10,05	703,50
0006	Coletor para material perfuro cortante; confeccionado a partir de papelão ondulado (caixa externa e bandeja); papelão couro (cinta lateral e fundo rígido); polietileno de alta densidade; sacola para revestimento; capacidade de 3 litros.	UND	63	4,71	296,73
0007	Compressa de gaze hidrófila; confeccionada com 100% algodão; 9 fios; 8 camadas; 5 dobras; dimensão 7,5cm x 7,5cm; alvejado; inodoro; insípido; isenta de amido; alvejante óptico; pacote com 500 unidades.	PCT	280	13,61	3.810,80
0008	Corante de placa bacteriana pela ação da fucsina (solução) frasco de 10ml.	FR	42	8,90	373,80
0009	Digluconato de clorexidina 2%, antisséptico para preparo de cavidades. Frasco com 100ml	FR	21	14,65	307,65
0010	Disco de lixa para acabamento de resina. Embalagem com 50 unidades de 19mm.	PCT	35	52,33	1.831,55
0011	Escova dental adulta com multitufo, atóxicas, a ponta das cerdas com terminação redonda	UND	2450	1,57	3.846,50
0012	Escova dental infantil, com multitufo, atóxicas, a ponta das cerdas com terminação redonda	UND	5950	1,57	9.341,50
0013	Escova de robinson para profilaxia	UND	350	1,78	623,00
0014	Eugenol restaurador provisório endodôntico, frasco 20ml.	FR	42	20,93	879,06
0015	Evidenciador de placa bacteriana, embalagem com 60 pastilhas	PCT	42	18,84	791,28
0016	Filme em pvc transparente para proteção de equipamentos odontológicos - medindo 28 cm x 30 m.	UND	140	5,23	732,20
0017	Filme radiológico; adulto; intra oral medindo 3 x 4cm; embalado individualmente para radiografia periapical de exposição reduzida; caixa com 100 unidades	CX	70	198,87	13.920,90
0018	Filme radiológico; infantil; intra oral; embalado individualmente para radiografia periapical de exposição reduzida; caixa com 100 unidades	CX	42	249,11	10.462,62
0019	Fio dental com 50 metros para remoção de placa bacteriana interproximal, confeccionado em poliamida resistente, com aromatizante, lubrificado com cera natural, totalmente livre de impurezas ou manchas, de cor branca. Embalado em estojo individual de polipropileno, com cortador metálico em aço inoxidável, que corte o fio sem desfiá-lo, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e data de validade.	UND	175	3,14	549,50
0020	Fio de sutura de seda preta trançada, não absorvível, estéril, 45 cm, 4-0, agulha 17 mm, 3/8, caixa c/24 unidades	CX	105	41,87	4.396,35
0021	Fio de sutura de seda preta trançada, não absorvível, estéril, 45 cm, 3-0, agulha 17 mm, 3/8, caixa c/24 unidades	CX	56	41,87	2.344,72
0022	Fio de sutura nylon 3.0-triangular. Utilizado para aproximar tecidos em ações de ligar ou suturar, assim controlando hemorragias e favorecendo a cicatrização. Caixa c/ 24 envelopes	CX	56	41,87	2.344,72
0023	Fita adesiva para autoclave confeccionada com dorso de papel crepado à base de celulose. Deve possuir, em uma de suas faces, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas e, na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resina acrílica. Deve possuir listras diagonais de tinta termo reativa que, quando submetidas à esterilização, mudam sua coloração de branco para preto. Rolo medindo aproximadamente 19 mm x 30 m.	UND	63	6,81	429,03

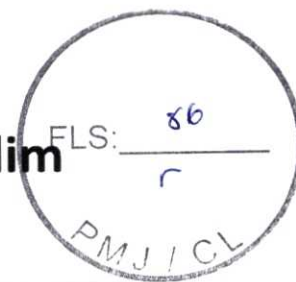
0024	Fita banda matriz metálica de 5mm, para reconstrução dental	CX	63	4,19	263,97
0025	Fita banda matriz metálica de 7mm, para reconstrução dental	CX	63	4,19	263,97
0026	Fixador para filmes radiográficos; odontológico; composto por tiosulfato de amônia 10-15%; solução pronta para uso; processamento manual; embalado em	FR	70	16,75	1.172,50
Total: 62.594,49					

Lote : 05 - Material Médico

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Flúor gel – de fluoreto de sódio acidulado (1,23 % de íon flúor) frascos com 200 ml de vários sabores.	CX	140	7,33	1.026,20
0002	Flúor solução (fluoreto de sódio 0,05%), para bochecho diário, frasco com 500ml	FR	490	15,18	7.438,20
0003	Formocresol, material para mumificação da polpa dental. Embalagem com 10ml	FR	28	9,42	263,76
0004	Gorro descartável tipo touca. Ajustável a qualquer tamanho de cabeça não inflamável, totalmente atóxica, com elástico especial em todo o perímetro. Embalagem caixa com 50 unidades	CX	70	11,51	805,70
0005	Grau cirúrgico de papel auto - selante para esterilização tam. 10mm x 100m em rolo	UND	18	57,57	1.036,26
0006	Grau cirúrgico de papel auto - selante para esterilização tam. 150mm x 100m em rolo	UND	25	75,36	1.884,00
0007	Grau cirúrgico de papel auto - selante para esterilização tam. 250mm x 100m em rolo	UND	18	125,60	2.260,80
0008	Hemostático tópico em solução. Frasco com 10 ml	FR	21	29,31	615,51
0009	Hidróxido de cálcio p. A. Frasco de 10 gr	FR	28	8,37	234,36
0010	Hipoclorito de sódio 2,5%, para desinfecção. Embalagem 1 litro.	FR	56	10,47	586,32
0011	Ionômero de vidro autopolimerizável r, de alta viscosidade, líquido e pó para restauração, na cor a3.	CX	84	43,96	3.692,64
0012	Ionômero de vidro f, autopolimerizável, de alta viscosidade, líquido e pó para forramento, na cor a3.	CX	42	47,10	1.978,20
0013	Ionômero de vidro fotopolimerizável, restaurador, na cor a3.	CX	21	103,62	2.176,02
0014	Kit para acabamento e polimento de resina	KIT	28	49,19	1.377,32
0015	Kit com 12 lâminas para acabamento de amálgama para ca. Kit brocas multilaminadas (12 lâminas) para acabamento de amálgama p/ contraângulo. Caixa com 6 brocas sortidas e individuais dos modelos: d0061, d0062, d0063, d0064, d0065 e d065b.	KIT	21	52,33	1.098,93
0016	Lâmina de bisturi nº 11. Aço carbono. Estéril. Caixa com 100 unidades.	CX	11	39,77	437,47
0017	Lâmina de bisturi nº 12. Aço carbono. Estéril. Caixa com 100 unidades.	CX	11	39,77	437,47
0018	Lâmina de bisturi nº 15. Aço carbono. Estéril. Caixa com 100 unidades.	CX	11	39,77	437,47
0019	Luva látex para procedimento, ambidestra, descartável, levemente pulverizada com pó, bio-absorvível, tam pp, caixa com 100 unidades	CX	280	31,30	8.764,00
0020	Luva látex para procedimento, ambidestra, descartável, levemente pulverizada com pó, bio-absorvível, tam p, caixa com 100 unidades. absorvível, tam p, caixa com 100 unidades.	CX	350	31,30	10.955,00
0021	Luva látex para procedimento, ambidestra, descartável, levemente pulverizada com pó, bio-absorvível, tam m, caixa com 100 unidades	CX	210	31,30	6.573,00
0022	Máscara cirúrgica tripla, descartável com elástico, com 50 unidades.	CX	105	8,90	934,50
0023	Material restaurador intermediário (irm). Kit c/ 1 frasco do pó c/ 38g e 1 frasco do líquido c/ 15ml e colher dosadora e bloco de espatulação.	KIT	21	39,77	835,17
0024	Óleo spray para lubrificação de caneta de alta e baixa rotação, frasco c/200ml.	FR	35	29,31	1.025,85
0025	Óxido de zinco, pó. Frasco com 50 g.	FR	42	6,28	263,76
0026	Papel carbono para articulação com 12 folhas.	PCT	210	6,28	1.318,80
0027	Papel toalha interfolhas, 23x21cm, embalagem com 1000 folhas	PCT	210	23,03	4.836,30
0028	Papel toalha, branco, pacote com 2 rolos de 55 folhas, med. 20cm x 22cm, folha simples picotada.	PCT	35	5,23	183,05
0029	Pasta profilática, bisnaga de 90 gramas, indicada para utilização em procedimentos de limpeza, remoção de detritos, manchas, placas bacterianas, polimento, e como parte do tratamento profissional de profilaxia de cáries e doenças periodontais.	UND	42	13,61	571,62



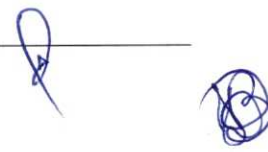
Prefeitura Municipal de Jardim
Governo Municipal
CNPJ N° 07.391.006/0001-86



0030	Pedra pomes. Material para polimento. Embalagem com 100g.	PCT	28	8,37	234,36
0031	Removedor de mancha. Uso odontológico. Indicado para remoção de manchas e tártaros dentários. Frasco com 30 ml	FR	21	26,17	549,57
					Total:64.831,61

Lote : 06 - Material Médico

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Resina nanohíbrida fotopolimerizável a1. Uma seringa com 4 gramas e possuir em média um rendimento de aproximadamente 30 aplicações.	UND	21	41,87	879,27
0002	Resina nanohíbrida fotopolimerizável a2. Uma seringa com 4 gramas e possuir em média um rendimento de aproximadamente 30 aplicações	UND	28	41,87	1.172,36
0003	Resina nanohíbrida fotopolimerizável a3. Uma seringa com 4 gramas e possuir em média um rendimento de aproximadamente 30 aplicações	UND	28	41,87	1.172,36
0004	Resina nanohíbrida fotopolimerizável a3,5. Uma seringa com 4 gramas e possuir em média um rendimento de aproximadamente 30 aplicações.	UND	28	41,87	1.172,36
0005	Resina universal fotopolimerizável micro-híbrida na cor a1 com matriz orgânica bis-gma udma, bis-ema, pegdma e tegdma. Na sua parte inorgânica conter combinação de zircônia-silica de superfície modificada e paruculas de sílica de superfície modificada de 20nm, com 81,8% em peso e 67,8% em volume, com tamanho de partícula de 20nm de sílica e aproximadamente 0,1- 10µm de zircônia-silica. Tempo de polimerização de 20 segundos. Uma seringa com 4 gramas e possuir em média um rendimento de aproximadamente 30 aplicações. Maior fluorescência; ó.mos resultados esté.cos; alta resistência ao desgaste. Qualidade igual ou superior a z100	UND	35	57,57	2.014,95
0006	Resina universal fotopolimerizável micro-híbrida na cor a2 com matriz orgânica bis-gma udma, bis-ema, pegdma e tegdma. Na sua parte inorgânica conter combinação de zircônia-silica de superfície modificada e paruculas de sílica de superfície modificada de 20nm, com 81,8% em peso e 67,8% em volume, com tamanho de partícula de 20nm de sílica e aproximadamente 0,1- 10µm de zircônia-silica. Tempo de polimerização de 20 segundos. Uma seringa com 4 gramas e possuir em média um rendimento de aproximadamente 30 aplicações. Maior fluorescência; ó.mos resultados esté.cos; alta resistência ao desgaste. Qualidade igual ou superior a z100	UND	35	57,57	2.014,95
0007	Resina universal fotopolimerizável micro-híbrida na cor a3 com matriz orgânica bis-gma udma, bis-ema, pegdma e tegdma. Na sua parte inorgânica conter combinação de zircônia-silica de superfície modificada e paruculas de sílica de superfície modificada de 20nm, com 81,8% em peso e 67,8% em volume, com tamanho de partícula de 20nm de sílica e aproximadamente 0,1- 10µm de zircônia-silica. Tempo de polimerização de 20 segundos. Uma seringa com 4 gramas e possuir em média um rendimento de aproximadamente 30 aplicações. Maior fluorescência; ó.mos resultados esté.cos; alta resistência ao desgaste. Qualidade igual ou superior a z100	UND	35	57,57	2.014,95
0008	Resina universal fotopolimerizável micro-híbrida na cor a3,5 com matriz orgânica bis-gma udma, bis-ema, pegdma e tegdma. Na sua parte inorgânica conter combinação de zircônia-silica de superfície modificada e paruculas de sílica de superfície modificada de 20nm, com 81,8% em peso e 67,8% em volume, com tamanho de partícula de 20nm de sílica e aproximadamente 0,1- 10µm de zircônia-silica. Tempo de polimerização de 20 segundos. Uma seringa com 4 gramas e possuir em média um rendimento de aproximadamente 30 aplicações. Maior fluorescência; ó.mos resultados esté.cos; alta resistência ao desgaste. Qualidade igual ou superior a z100	UND	35	57,57	2.014,95
0009	Resina universal fotopolimerizável micro-híbrida na cor b1 com matriz orgânica bis-gma udma, bis-ema, pegdma e tegdma. Na sua parte inorgânica conter combinação de zircônia-silica de superfície modificada e partículas de sílica de superfície modificada de 20nm, com 81,8% em peso e 67,8% em volume, com tamanho de parucula de 20nm de sílica e aproximadamente 0,1- 10µm de zircônia-silica. Tempo de polimerização de 20 segundos. Uma seringa com 4 gramas e possuir em média um rendimento de aproximadamente 30 aplicações. Maior fluorescência; ó.mos resultados esté.cos; alta	UND	35	57,57	2.014,95



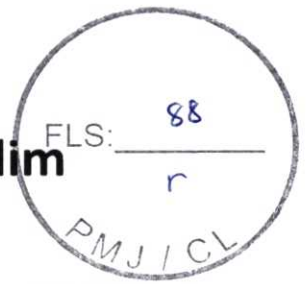
	resistência ao desgaste. Qualidade igual ou superior a z100				
0010	. Resina universal fotopolimerizável micro-híbrida na cor b2 com matriz orgânica bis-gma udma, bis-ema, pegdma e tegdma. Na sua parte inorgânica conter combinação de zircônia-silica de superfície modificada e paruculas de sílica de superfície modificada de 20nm, com 81,8% em peso e 67,8% em volume, com tamanho de partícula de 20nm de sílica e aproximadamente 0,1- 10µm de zircônia-silica. Tempo de polimerização de 20 segundos. Uma seringa com 4 gramas e possuir em média um rendimento de aproximadamente 30 aplicações. Maior fluorescência; ó,mos resultados esté.cos; alta resistência ao desgaste. Qualidade igual ou superior a z100	UND	35	57,57	2.014,95
0011	Revelador radiográfico odontológico, frasco com 475ml	FR	70	16,75	1.172,50
0012	Saca broca universal	PCT	14	39,77	556,78
0013	Sacos plásticos para geladinho/sacolê/dimdim para uso na proteção das canetas odontológicas de baixa e alta rotação (saco de dimdim) tam. 4cmx23cm embalagens com 100 unidades.	PCT	140	3,67	513,80
0014	Sacos plásticos para hambúrguer para uso em porta-detritos. Embalagem com 100 unidades	PCT	70	6,28	439,60
0015	Selante de fôssulas e fissuras, fotopolimerizável. Kit com 2g e 5 ponteiros	KIT	21	29,31	615,51
0016	Soro fisiológico solução aquosa de cloreto de sódio a 0,9% e água deionizada. Indicação: enxaguar lente de contato gelatinosa, inalação e uso externo em geral; frasco com 30 ml	FR	105	5,86	615,30
0017	Taça de borracha para profilaxia	UND	350	1,78	623,00
0018	Teste biológico para controle de esterilização. Embalagem com 10 testes	CX	35	57,57	2.014,95
0019	Tira de lixa para acabamento e polimento. Granulação média/fina com centro neutro. Caixa com 150 unidades de 4 mm x 170 mm.	CX	35	19,89	696,15
0020	Tiras de lixa de aço inox para acabamento de amálgama, pacote com 13 unidades.	PCT	70	12,46	872,20
0021	Tira poliéster para restauração de resina em dentes anteriores	UND	42	5,23	219,66
0022	Tricresol formalina. Desinfecção e obturação de canal radicular. Embalagem com 10ml	UND	21	8,37	175,77
0023	Tubos ou bisnagas de 90 gramas contendo creme dental com flúor em 150 ppm disponível, estável e reativo, apresentando ph de 6 a 11, fluidez tal que não escorra para fora da embalagem e não sofra ressecamento ou endurecimento na ponta do tubo, embalados em tubos e bisnagas plásticas providas de tampa também plásticas que permita o controle de escape do produto e com vedação perfeita, trazendo externamente dados de identificação do fabricante, procedência, número de lote, validade, número de registro do ministério da saúde e selo da associação brasileira de odontologia, com prazo de validade de no mínimo 12 meses impresso na embalagem	UND	350	2,30	805,00
0024	Vaselina sólida, uso tópico, adulto e pediátrico. Embalagem com 1 bisnaga com 30g	UND	21	10,47	219,87
0025	Verniz cavitário com flúor –caixa com frasco de 10ml de verniz + 10 ml de solvente. Com data de validade de no mínimo 2 anos	CX	14	41,87	586,18
Total: 26.612,32					

Lote : 07 - Instrumentos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Mandril para baixa rotação, em aço inoxidável para disco de acabamento.	UND	14	6,28	87,92
0002	Mandril para baixa rotação, em aço inoxidável para adaptação de instrumentos de alta rotação no contra-ângulo.	UND	14	25,12	351,68
0003	Limas endodônticas, caixa 1ªsérie (15-40) - 21mm	KIT	21	52,33	1.098,93
0004	Alavancas seldium infantil – kit com 03 (direita, reta e esquerda)	UND	28	92,11	2.579,08
0005	Alavancas seldium adulto – kit com 03 (direita, reta e esquerda) -	UND	35	92,11	3.223,85
0006	Alveolôtomos luer curvo-	UND	21	83,73	1.758,33
0007	Aplicador de hidróxido de cálcio –	UND	35	10,36	362,60
0008	Bandeja clínica inox, tamanho 22 x 06 x 1,3 cm	UND	70	36,63	2.564,10
0009	Bandeja clínica inox, tamanho 22 x 12 x 1,0 cm	UND	70	47,10	3.297,00
0010	Broqueiro metálico esterilizável em autoclave e estufa, em alumínio c/	UND	21	26,17	549,57



Prefeitura Municipal de Jardim
Governo Municipal
CNPJ N° 07.391.006/0001-86



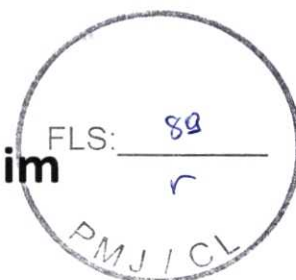
	15 furos.				
0011	Brunidor nº 28-	UND	21	10,36	217,56
0012	Brunidor nº 31 -	UND	21	10,36	217,56
0013	Cabo para bisturi nº 03	UND	21	12,46	261,66
0014	Cabo para espelho odontológico.	UND	84	6,28	527,52
0015	Caixa metálica inox 18 x 08 x 03 cm	UND	28	52,33	1.465,24
0016	Calçador ward inox nº 01	UND	21	10,36	217,56
0017	Calçador ward inox nº 02	UND	21	10,36	217,56
0018	Calçador ward inox nº 0 3	UND	21	10,36	217,56
0019	Calçador ward inox nº 05	UND	21	10,36	217,56
0020	Colgadura individual para filmes periapicais	UND	35	6,28	219,80
0021	Condensador duplo p/ amalgama hollembach nº 01	UND	21	10,36	217,56
0022	Condensador duplo p/ amalgama hollembach nº 02	UND	21	10,36	217,56
0023	Condensador duplo p/ amalgama hollembach nº 03	UND	21	10,36	217,56
0024	Condensador duplo p/ amalgama hollembach nº 04	UND	21	10,36	217,56
0025	Corrente para prender babador.	UND	21	16,75	351,75
0026	Cuba metálica-	UND	14	12,56	175,84
0027	Cureta cirúrgica lucas nº 85	UND	42	12,46	523,32
0028	Cureta cirúrgica lucas nº 86	UND	21	12,46	261,66
0029	Cureta gracey 5/6.	UND	35	15,60	546,00
0030	Cureta gracey 7/8 .	UND	35	15,60	546,00
0031	Cureta gracey 11/12.	UND	35	15,60	546,00
0032	Cureta gracey 13/14 .	UND	35	15,60	546,00
0033	Cureta universal mcall 13/14.	UND	35	15,60	546,00
0034	Cureta universal mcall 17/18 .	UND	35	15,60	546,00
0035	Escavador de dentina dupla nº 17 .	UND	35	10,47	366,45
0036	Escavador de dentina dupla nº 18 .	UND	35	10,47	366,45
0037	Escavador de dentina dupla nº 19 .	UND	35	10,47	366,45
0038	Esculpidor hollembach 3s .	UND	35	10,36	362,60
0039	Espátula de manipulação nº 24 .	UND	21	12,56	263,76
0040	Espátula dupla p/ cimento nº 70 .	UND	14	12,56	175,84
0041	Espátula de resina de titânio com ward nº 3, banhada em nitrato de titânio autoclavável, cabo de 8 mm.	UND	35	57,57	2.014,95
0042	Espátula de resina de titânio c/ bolinha nº 2, banhada em nitrato de titânio autoclavável, cabo de 8 mm.	UND	35	57,57	2.014,95
0043	Espátula de inserção nº 1	UND	28	12,56	351,68
0044	Espelho odontológico plano nº 5	UND	168	4,71	791,28
0045	Extirpa nervo, cabo curto metálico, colorido, tamanho 30 mm, diâmetro de 25 mm, instrumento farpado, fabricado em aço inoxidável, kit com 6.	UND	56	57,57	3.223,92
					Total: 35.409,78

Lote : 08 - Instrumentos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Fórceps infantil nº 1	UND	21	79,55	1.670,55
0002	Fórceps infantil nº 2	UND	21	79,55	1.670,55
0003	Fórceps infantil nº 3	UND	21	79,55	1.670,55
0004	Fórceps infantil nº 4	UND	21	79,55	1.670,55
0005	Fórceps infantil nº 5	UND	35	79,55	2.784,25
0006	Fórceps nº 150	UND	28	79,55	2.227,40
0007	Fórceps nº 151	UND	28	79,55	2.227,40
0008	Fórceps nº 17	UND	28	79,55	2.227,40
0009	Fórceps nº 16	UND	28	79,55	2.227,40
0010	Fórceps nº 18r	UND	28	79,55	2.227,40
0011	Fórceps nº 18l	UND	28	79,55	2.227,40
0012	Fórceps nº 65	UND	28	79,55	2.227,40
0013	Fórceps nº 68	UND	28	79,55	2.227,40
0014	Fórceps nº 69	UND	28	79,55	2.227,40
0015	Fórceps nº 203	UND	28	79,55	2.227,40
0016	Kit odontológico cirúrgico (cinzel e martelo)	KIT	4	109,38	437,52
0017	Limas endodônticas tipo hedstroem caixa 1ªsérie (15-40) - 21mm	UND	28	52,33	1.465,24
0018	Limas endodônticas tipo hedstroem caixa 2ªsérie (45-80) - 21mm	UND	28	52,33	1.465,24
0019	Lima para osso nº 12	UND	21	39,77	835,17
0020	Pedra p/ afiar instrumental de arkansas (granulação fina)	UND	14	47,10	659,40



Prefeitura Municipal de Jardim
Governo Municipal
 CNPJ N° 07.391.006/0001-86



0021	Pinça clínica odontológica nº 317	UND	168	11,51	1.933,68
0022	Placa de vidro polida 10 mm (espessura) tamanho 7 x 14 cm	UND	21	16,75	351,75
0023	Porta agulha mathier.	UND	28	52,23	1.462,44
0024	Porta agulha mayo.	UND	21	39,77	835,17
0025	Porta algodão de metal.	UND	25	52,33	1.308,25
0026	Porta amálgama aço inox.	UND	14	43,96	615,44
0027	Porta amálgama plástico.	UND	21	18,84	395,64
0028	Porta matriz nº 08 ivory.	UND	35	29,31	1.025,85
0029	Pote dappen de plástico.	UND	21	4,19	87,99
0030	Pote dappen de vidro.	UND	21	5,23	109,83
0031	Saca broca.	UND	14	39,77	556,78
0032	Seringa carpule .	UND	105	33,49	3.516,45
0033	Sindesmótomo.	UND	70	10,99	769,30
0034	Sonda exploradora nº 5	UND	105	10,36	1.087,80
0035	Sonda exploradora de ponta reta .	UND	84	10,36	870,24
0036	Sonda milimetrada who-oms .	UND	35	14,65	512,75
0037	Sugador metálico cirúrgico – sugador de sangue, metálico autoclavável	UND	35	26,17	915,95
0038	Tesoura curva para cirurgia 15cm.	UND	56	18,84	1.055,04
0039	Tesoura iris 11,5 cm reta.	UND	56	18,84	1.055,04
0040	Kit de tips com 03 unidades (três) para o aparelho de ultrasom jet (escarlet jet) d700 para reposição. Utilizado para procedimentos de profilaxia e raspagem em periodontia. Pontas para ultrasom de aço inox. São utilizados para remoção de cálculo supra e sub gengival. 01 (um) tip perio sub, 01 (um) tip perio e, 01 (um) tip perio supra.	UND	14	1.045,62	14.638,68
Total: 69.707,09					

Lote : 09 - Instrumentos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Cadeira odontológica completa (equipo/sugador/refletor), com comando da cadeira pedal, cabeceira articulada, refletor multi focal (mais de uma intensidade), equipo tipo cart ou acoplado, unidade auxiliar com 01 sugador, cuba porcelana/cerâmica, seringa triplice, peça reta, contra ângulo, micro motor, caneta de rotação e no mínimo 03 terminais	UND	5	18.840,00	94.200,00
0002	Mocho odontológico, com movimentos acionados por meio de alavanca sublaterar e amortecidos por sistema de gás pressurizado que permitem posicionamento na altura desejada. Cinco rodízios duplos. Encosto com regulagem longitudinal. Assento e encosto estofados anatomicamente e totalmente sem costuras. Sistema de elevação por pistão à gás e pés confeccionados em material resistente a corrosão	UND	7	575,67	4.029,69
0003	Caneta de alta rotação – turbina balanceada com uma rotação variando de 380.000 rpm e 400.000 rpm. Média de peso de 37,5g e 77g. Spray duplo ou triplo, sistema pushbutton, autoclavável.	UND	9	512,87	4.615,83
0004	Micromotor – corpo em alumínio anodizado e desempenho anatômico que permite a compactação do aparelho proporcionando maior leveza. Anel regulador da rotação do micromotor através de sistema giratório possibilitando a seleção de velocidade em ambos os sentidos entre 3.000 e 18.000 rpm	UND	9	471,00	4.239,00
0005	Contra-ângulo – corpo de alumínio anodizado. Eixo principal de suporte de brocas apoiado sobre rolamentos de esferas com separadores de aço.	UND	9	512,87	4.615,83
0006	Ultrasom odontológico com jato de bicarbonato integrado. Possui caneta/transdutor do ultrasom autoclavável;	UND	8	2.616,67	20.933,36
Total: 132.633,71					

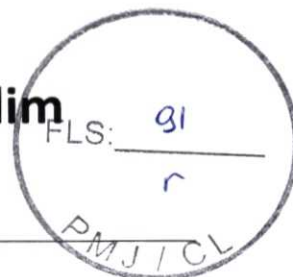
Lote : 10 - Equipamentos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Compressor odontológico isento de óleo, com protetor térmico, válvula de segurança, reservatório vertical com revestimento interno que elimina a formação de ferrugem, deverá acompanhar válvula reguladora de pressão e filtro, reservatório de no mínimo 45 litros, 2 pistões, potência mínima 1,5 hp e voltagem 220 v. (10 unidades)	UND	7	4.082,00	28.574,00

Handwritten mark

Handwritten mark

0002	Amalgamador odontológico modo de operação digital tipo capsular,	UND	7	1.151,33	8.059,31
0003	Fotopolimerizador para resina, com lâmpada de led diminuindo o aquecimento sobre a resina e dente, sem fio, com tempo programável, com bip sonoro no final da operação. Com base de apoio. Comandos de programação na própria caneta. Contém uma ponteira de fibra óptica para fotopolimerização e uma ponteira para clareamento dental, protetor ocular e uma fonte de alimentação. Comprimento com a ponteira a partir de 190 mm. Freqüência a partir de 50/60 hz. Potência de luz a partir de 1.250 mw/cm². Ponteiras condutoras de luz autoclaváveis. Certificado de garantia de no mínimo de 12 meses.	UND	9	732,67	6.594,03
0004	Seladora: luz indicadora de selagem; comprimento de selagem: 30cm; largura da selagem: 10mm; com guilhotina e porta rolos; bivolt; voltagem 127 - 220 vc.a; 50-60hz; fusível 8ª; peso liquido (kg) 1,615; peso bruto(kg) 2,08; gabinete plastico abs.	UND	11	314,00	3.454,00
0005	Autoclave 21 litros. Autoclave para esterilização a vapor sob pressão. Ideal para consultórios e clinicas odontológicas. Programa único de esterilização; capacidade 21 litros; teclado de controle na cor. Câmara em alumínio anodizado, que facilita a limpeza; câmara com 3 bandejas em alumínio anodizado. Secagem com porta entreaberta; conta com 13 sistemas de segurança; sistema com microcontrolador; bivolt, 02 anos de garantia	UND	7	4.710,00	32.970,00
0006	Destilador de agua para uso em autoclave: especificações técnicas: capacidade do reservatorio de agua destilada 3,8 litros; capacidade do reservatorio de agua comum 4 litros; duração do ciclo completo 5 horas; peso liquido 3,4kg; peso bruto 4kg; dimenções externas 27cm x 33cm x 27,6cm; voltagem 220v; frequencia 60hz; consumo eletrico600wats; modelo 220v; temperatura de trabalho addequada 15°c a 40°c	UND	4	1.036,20	4.144,80
0007	Câmara escura portátil para revelação de radiografias – amplo visor de acrílico vermelho translúcido com proteção ultravioleta tampa superior removível; base removível; copos de fácil reposição luvas removíveis e laváveis, aros que facilitam a retirada das luvas para limpeza, portátil, em material bicolor resistente de alta durabilidade e sem riscos de oxidação, garantia de um ano	UND	4	272,13	1.088,52
0008	Aparelho de rx odontológico: tensão da rede: 127v/60hz / 220v/60hz/ 220v/50hz / 230v/50hz / 240v/50hz; potência de entrada: 1200va; tensão do tubo:70kvp; corrente do tubo: 7ma; tempo de exposição: 60ms a 3,2s; comprimento do cilindro: 200mm (300mm opcional); colimador retangular 30 x 40mm; filtro equivalente em alumínio: 1,5mm; dimensão do foco do tubo: 0,8 x 0,8mm; fator de resfriamento: 1:30s. Braços (pantográfico, com maior alcance, permitindo a utilização do aparelho nas mais variadas posições. Articulações com rolamentos: proporcionam suavidade nos movimentos e excelente estabilidade); coluna, braços e base (construídos em aço, com cantos arredondados); base pendular super estável (com linhas arredondadas, rodízios especiais e freio em dois rodízios).	UND	4	7.326,67	29.306,68
0009	Avental de chumbo ou plumbífero – com protetor de tireóide acoplado ao avental para ser utilizado em consultórios odontológicos que utilizem equipamentos periapicais. Produto com registro no ministério da saúde e de acordo com a portaria svS-453 do ministério da saúde. Registro anvisa. De acordo com a portaria svS453 do ministério da saúde. Avental plumbífero odontológico com protetor de tireoide. Medidas: 770 x 600 mm. Cor: azul claro. Borracha plumbífero com equivalência de 0,25 mmp 0062	UND	4	816,40	3.265,60
0010	Negatoscópio para uso odontológico, com lupa acoplada, portátil. Com lâmpada fluorescente de 4 watts, com reator eletrônico, com escala de medidas de endodontia na tela. Bivolt (110/220v). A lupa deve ser de vidro de cristal de aumento de até 3,5 vezes, com dimensões variando entre 182x180x65 e 180x190x50. Peso bruto a partir de 0,800kg. Material acrílico prolipropileno branco leitoso. Utilizado para dar diagnóstico por imagens para visualizar radiografias periapicais, interproximais e oclusais.	UND	11	439,60	4.835,60
0011	Cunha anatômica de madeira sortida. Indicada para o travamento servical das matrizes em restaurações. embalagem com 100 unidades	PCT	21	15,70	329,70
Total: 122.622,24					



4.2 - O valor máximo admitido para esta aquisição é de R\$ 587.899,53(quinhetos e oitenta e sete mil oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos), de acordo com pesquisas de preços realizadas pelo Setor de Compras do Município de Jardim com empresas atuantes na região e no comércio local, no ramo do objeto licitado.

5 - ENTREGA DOS PRODUTOS E RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria Municipal de Educação, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

4.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

4.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

4.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

4.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

7 - ORIGEM DOS RECURSOS

7.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
07	02	10.301.0037.2.062.0000	4.4.90.52.00
07	02	10.301.0037.2.062.0000	3.3.90.30.00

8 - DO PAGAMENTO

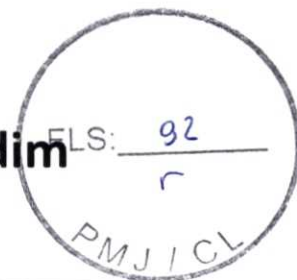
8.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Cheque Nominal a Empresa ou Transferência Bancária.





Prefeitura Municipal de Jardim
Governo Municipal
CNPJ Nº 07.391.006/0001-86



9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - As obrigações da CONTRATANTE são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 - As obrigações do(a) CONTRATADO(A) são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição.

11 - PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2020, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

Jardim – Ceará, 19 de outubro de 2020.


Alberto Pinheiro Torres Neto
Pregoeiro Oficial

DE ACORDO:


Fabiana Barros de Araújo Filgueira
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Jardim

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.391.006/0001-86



ANEXO II PROPOSTA PADRONIZADA

A Prefeitura Municipal de Jardim, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão nº 2020.10.19.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Aquisição de Instrumentos, materiais e equipamentos odontológicos para atender as necessidades do Programa Saúde na Família-PSF, por Intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim/CE, conforme especificações apresentadas no abaixo.

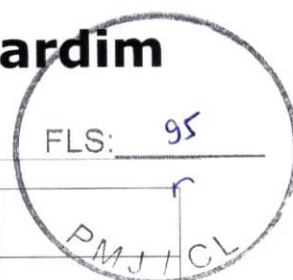
Lote : 01 - Material Médico

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
0001	Abaixador de língua descartável de madeira, pacote com 100 unidades.	PCT	35			
0002	Ácido fosfórico em gel, concentração de 37%, utilizado para ataque ácido do esmalte e dentina. Uso odontológico, cor azul, seringa contendo 2,5ml cada.	PCT	84			
0003	Adesivo odontológico. Agente de união com carga, fotopolimerizável e monocomponente para esmalte e dentina. Indicado para restaurações diretas de compósitos, cerômero e compômeros fotopolimerizáveis.	UND	84			
0004	Agulha gengival extracurta. Agulha com bisel trifacetado, cânula altamente flexível siliconizada, estojo plástico e protetor, lacre de segurança que garante a esterilidade, rosca interna universal para seringas de carpule e bisel interno com ângulo curto. Produto de uso único. Estéril a óxido de etileno. Cx c/ 100 und	CX	35			
0005	Agulha gengival 30 g curta. Agulha com bisel trifacetado, cânula altamente flexível siliconizada, estojo plástico e protetor, lacre de segurança que garante a esterilidade, rosca interna universal para seringas de carpule e bisel interno com ângulo curto. Produto de uso único. Estéril a óxido de etileno. Caixa c/100 und	CX	63			
0006	Agulha gengival 27 g longa. Agulha com bisel trifacetado, cânula altamente flexível siliconizada, estojo plástico e protetor, lacre de segurança que garante a esterilidade, rosca interna universal para seringas de carpule e bisel interno com ângulo curto. Produto de uso único. Estéril a óxido de etileno.	CX	35			
0007	Álcool etílico a 70%, líquido, embalagem com 1 litro.	FR	350			
0008	Álcool gel etílico 70%. Frasco com 500 ml	FR	70			
0009	Algodão hidrófilo (pacote, rolo 500g)	PCT	112			
0010	Algodão odontológico - rolete - pacote com 100 unidades - produzido com fibras 100% naturais e selecionadas; formato cilíndrico e consistência macia, para afastamento de bochecha	PCT	490			
0011	Amálgama em cápsula, 2 porções, pacote com 50 cápsulas	PCT	105			
0012	Anestésico odontológico. Solução estéril injetável de cloridrato de lidocaina e de fenilefrina, embalagem com 50 tubetes de 1,8 ml.	CX	84			
0013	Anestésico - cloridrato de lidocaina a 3 % com vaso - anestésico injetável - com	CX	84			

	norepinefrina, embalagem com 50 tubetes de 1,8 ml.					
0014	Anestésico - cloridrato de mepivacaina a 3% - anestésico injetável, sem vaso constritor, embalagem com 50 tubetes de 1,8 ml.	CX	28			
0015	Anestésico odontológico - cloridrato de articaína com epinefrina - anestésico injetável, embalagem com 50 tubetes de 1,8 ml.	CX	28			
0016	Anestésico odontológico tópico gel (benzocaina 0,2g, excipientes q.s.p 1,0 g, excipientes: sacarina sódica, polietilenoglicol 4.000, polietilenoglicol 400, aroma tutti-frutti e corante. Pote com 12g).	PTE	63			
0017	Aplicador descartável odontológico; tipo microbrush; possui haste dobrável; ponta com cerdas de nylon; tamanho fino 1,5mm; 1/8 de gota; para aplicação de evidenciadores, adesivos, selantes, soluções hemostáticas, ácidos, frasco com 100 unidades.	FR	140			
0018	Babador impermeável, pacote com 100 unidades – dimensão 30 x 40 cm	PCT	56			
0019	Bicarbonato de sódio. Indicado para profilaxia bucal e remoção total da placa bacteriana. Pote com 200 gramas.	PTE	35			
Total:						

Lote : 02 - Instrumentos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
0001	Abridor de boca de silicone. Contendo um adulto e um infantil. Dimensões adultas: 40 x 30 x 20 mm e infantil: 30x 25x18 mm. Validade: 5 anos. Autoclavável a 134°C.	KIT	21			
0002	Brocas carbides esféricas para micromotor ca01	UND	42			
0003	Brocas carbides esféricas para micromotor ca02	UND	42			
0004	Brocas carbides esféricas para micromotor ca03	UND	42			
0005	Brocas endo-z	UND	35			
0006	Broca de aço inoxidável e diamantada para alta rotação embalada e esterilizada individualmente, série 1011, haste curta	UND	105			
0007	Broca de aço inoxidável e diamantada para alta rotação embalada e esterilizada individualmente, série 1012, haste curta	UND	105			
0008	Broca de aço inoxidável e diamantada para alta rotação embalada e esterilizada individualmente, série 1013, haste curta	UND	105			
0009	Broca de aço inoxidável e diamantada para alta rotação embalada e esterilizada individualmente, série 1014, haste curta	UND	105			
0010	Broca de aço inoxidável e diamantada para alta rotação embalada e esterilizada individualmente, série 1015, haste curta	UND	105			
0011	Broca de aço inoxidável e diamantada para alta rotação embalada e esterilizada individualmente, série 1016, haste curta	UND	105			
0012	Broca de aço inoxidável e diamantada para alta rotação embalada e esterilizada individualmente, série 1033, haste curta	UND	84			
0013	Broca de aço inoxidável e diamantada para alta rotação embalada e esterilizada individualmente, série 1034, haste curta	UND	84			
0014	Broca de aço inoxidável e diamantada para alta rotação embalada e esterilizada individualmente, série 1035, haste curta	UND	84			
0015	Broca de aço inoxidável e diamantada para alta rotação embalada e esterilizada individualmente, série 1036, haste curta1	UND	84			



0016	Broca de aço inoxidável e diamantada para alta rotação embalada e esterilizada individualmente, série 1047, haste curta	UND	84			
0017	Broca de aço inoxidável e diamantada para alta rotação embalada e esterilizada individualmente, série 1092, haste curta	UND	84			
0018	Broca de aço inoxidável e diamantada para alta rotação embalada e esterilizada individualmente, série 2067, haste curta	UND	84			
0019	Broca de aço inoxidável e diamantada para alta rotação embalada e esterilizada individualmente, série 2134ff, haste curta	UND	84			
0020	Broca de aço inoxidável e diamantada para alta rotação embalada e esterilizada individualmente, série 2200, haste curta	UND	84			
0021	Broca de aço inoxidável e diamantada para alta rotação embalada e esterilizada individualmente, série 3117, haste curta.	UND	84			
0022	Broca de aço inoxidável e diamantada para alta rotação embalada e esterilizada individualmente, série 3118, haste curta.	UND	84			
0023	Broca de aço inoxidável e diamantada para alta rotação embalada e esterilizada individualmente, série 3168, haste curta.	UND	84			
Total:						

Lote : 03 - Instrumentos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
0001	Broca de aço inoxidável e diamantada para alta rotação embalada e esterilizada individualmente, série 3168f	UND	84			
0002	Broca de aço inoxidável e diamantada para alta rotação embalada e esterilizada individualmente, série 3168ff	UND	84			
0003	Broca de aço inoxidável e diamantada para alta rotação embalada e esterilizada individualmente, série 3195f, haste curta	UND	84			
0004	Broca de aço inoxidável e diamantada para alta rotação embalada e esterilizada individualmente, série 3195ff, haste curta	UND	84			
0005	Broca cirúrgica, numeração 701, haste curta	UND	53			
0006	Broca cirúrgica, numeração 702, haste curta	UND	53			
0007	Broca cirúrgica, numeração 703, haste curta	UND	53			
0008	Broca de aço inoxidável e diamantada para alta rotação embalada e esterilizada individualmente, série 1013, haste longa	UND	70			
0009	Broca de aço inoxidável e diamantada para alta rotação embalada e esterilizada individualmente, série 1014, haste longa	UND	70			
0010	Broca de aço inoxidável e diamantada para alta rotação embalada e esterilizada individualmente, série 1015, haste longa	UND	70			
0011	Broca de aço inoxidável e diamantada para alta rotação embalada e esterilizada individualmente, série 1016, haste longa	UND	70			
0012	Broca cirúrgica, numeração 701, haste longa	UND	28			
0013	Broca cirúrgica, numeração 702, haste longa	UND	28			
0014	Broca cirúrgica, numeração 703, haste longa	UND	28			
0015	Colgadura individual para radiografia em aço inoxidável.	UND	21			
Total:						

Lote : 04 - Material Médico

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
0001	Cariostático, frasco 10ml.	FR	21			
0002	Cartela radiográfica para 2 películas	PCT	21			



Prefeitura Municipal de Jardim

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.391.006/0001-86

FLS: 96

PMJICL

	periapicais; 2 furos; confeccionada em papel tipo cartolina, gramatura 180, cor branca; pacote com 100 cartelas				
0003	Cimento cirúrgico odontológico, embalagem com 1 tubo de pasta base com 90g e 1 tubo de pasta aceleradora com 90g	UND	14		
0004	Cimento de hidróxido de cálcio (pasta). Embalagem com 13g de pasta base + 11g de catalisador	UND	28		
0005	Clorexidina gluconato 0,12%. Solução para bochecho. Frasco com 250ml	FR	70		
0006	Coletor para material perfuro cortante; confeccionado a partir de papelão ondulado (caixa externa e bandeja); papelão couro (cinta lateral e fundo rígido); polietileno de alta densidade; sacola para revestimento; capacidade de 3 litros.	UND	63		
0007	Compressa de gaze hidrófila; confeccionada com 100% algodão; 9 fios; 8 camadas; 5 dobras; dimensão 7,5cm x 7,5cm; alvejado; inodoro; insípido; isenta de amido; alvejante óptico; pacote com 500 unidades.	PCT	280		
0008	Corante de placa bacteriana pela ação da fucsina (solução) frasco de 10ml.	FR	42		
0009	Digluconato de clorexidina 2%, antisséptico para preparo de cavidades. Frasco com 100ml	FR	21		
0010	Disco de lixa para acabamento de resina. Embalagem com 50 unidades de 19mm.	PCT	35		
0011	Escova dental adulta com multitufo, atóxicas, a ponta das cerdas com terminação redonda	UND	2450		
0012	Escova dental infantil, com multitufo, atóxicas, a ponta das cerdas com terminação redonda	UND	5950		
0013	Escova de robinson para profilaxia	UND	350		
0014	Eugenol restaurador provisório endodôntico, frasco 20ml.	FR	42		
0015	Evidenciador de placa bacteriana, embalagem com 60 pastilhas	PCT	42		
0016	Filme em pvc transparente para proteção de equipamentos odontológicos - medindo 28 cm x 30 m.	UND	140		
0017	Filme radiológico; adulto; intra oral medindo 3 x 4cm; embalado individualmente para radiografia periapical de exposição reduzida; caixa com 100 unida	CX	70		
0018	Filme radiológico; infantil; intra oral; embalado individualmente para radiografia periapical de exposição reduzida; caixa com 100 unidades	CX	42		
0019	Fio dental com 50 metros para remoção de placa bacteriana interproximal, confeccionado em poliamida resistente, com aromatizante, lubrificado com cera natural, totalmente livre de impurezas ou manchas, de cor branca. Embalado em estojo individual de polipropileno, com cortador metálico em aço inoxidável, que corte o fio sem desfiá-lo, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e data de validade.	UND	175		
0020	Fio de sutura de seda preta trançada, não absorvível, estéril, 45 cm, 4-0, agulha 17 mm, 3/8, caixa c/24 unidades	CX	105		
0021	Fio de sutura de seda preta trançada, não absorvível, estéril, 45 cm, 3-0, agulha 17 mm, 3/8, caixa c/24 unidades	CX	56		
0022	Fio de sutura nylon 3.0-triangular. Utilizado para aproximar tecidos em ações de ligar ou suturar, assim controlando hemorragias	CX	56		



Prefeitura Municipal de Jardim
GOVERNO MUNICIPAL
 CNPJ nº 07.391.006/0001-86

FLS: 97
 r
 PMJ/CL

	e favorecendo a cicatrização. Caixa c/ 24 envelopes				
0023	Fita adesiva para autoclave confeccionada com dorso de papel crepado à base de celulose. Deve possuir, em uma de suas faces, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas e, na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resina acrílica. Deve possuir listras diagonais de tinta termo reativa que, quando submetidas à esterilização, mudam sua coloração de branco para preto. Rolo medindo aproximadamente 19 mm x 30 m.	UND	63		
0024	Fita banda matriz metálica de 5mm, para reconstrução dental	CX	63		
0025	Fita banda matriz metálica de 7mm, para reconstrução dental	CX	63		
0026	Fixador para filmes radiográficos; odontológico; composto por tiosulfato de amônia 10-15%; solução pronta para uso; processamento manual; embalado em	FR	70		
Total:					

Lote : 05 - Material Médico

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
0001	Flúor gel – de fluoreto de sódio acidulado (1,23 % de ion flúor) frascos com 200 ml de vários sabores.	CX	140			
0002	Flúor solução (fluoreto de sódio 0,05%), para bochecho diário, frasco com 500ml	FR	490			
0003	Formocresol, material para mumificação da polpa dental. Embalagem com 10ml	FR	28			
0004	Gorro descartável tipo touca. Ajustável a qualquer tamanho de cabeça não inflamável, totalmente atóxica, com elástico especial em todo o perímetro. Embalagem caixa com 50 unidades	CX	70			
0005	Grau cirúrgico de papel auto - selante para esterilização tam. 10mm x 100m em rolo	UND	18			
0006	Grau cirúrgico de papel auto - selante para esterilização tam. 150mm x 100m em rolo	UND	25			
0007	Grau cirúrgico de papel auto - selante para esterilização tam. 250mm x 100m em rolo	UND	18			
0008	Hemostático tópico em solução. Frasco com 10 ml	FR	21			
0009	Hidróxido de cálcio p. A. Frasco de 10 gr	FR	28			
0010	Hipoclorito de sódio 2,5%, para desinfecção. Embalagem 1 litro.	FR	56			
0011	Ionômero de vidro autopolimerizável r, de alta viscosidade, líquido e pó para restauração, na cor a3.	CX	84			
0012	Ionômero de vidro f, autopolimerizável, de alta viscosidade, líquido e pó para forramento, na cor a3.	CX	42			
0013	Ionômero de vidro fotopolimerizável, restaurador, na cor a3.	CX	21			
0014	Kit para acabamento e polimento de resina	KIT	28			
0015	Kit com 12 lâminas para acabamento de amálgama para ca. Kit brocas multilaminadas (12 lâminas) para acabamento de amálgama p/ contraângulo. Caixa com 6 brocas sortidas e individuais dos modelos: d0061, d0062, d0063, d0064, d0065 e d065b.	KIT	21			
0016	Lâmina de bisturi nº 11. Aço carbono. Estéril. Caixa com 100 unidades.	CX	11			
0017	Lâmina de bisturi nº 12. Aço carbono. Estéril. Caixa com 100 unidades.	CX	11			
0018	Lâmina de bisturi nº 15. Aço carbono. Estéril. Caixa com 100 unidades.	CX	11			
0019	Luva látex para procedimento, ambidestra, descartável, levemente pulverizada com	CX	280			

	pó, bio-absorvível, tam pp, caixa com 100 unidades				
0020	Luva látex para procedimento, ambidestra, descartável, levemente pulverizada com pó, bio-absorvível, tam p, caixa com 100 unidades. absorvível, tam p, caixa com 100 unidades.	CX	350		
0021	Luva látex para procedimento, ambidestra, descartável, levemente pulverizada com pó, bio-absorvível, tam m, caixa com 100 unidades	CX	210		
0022	Máscara cirúrgica tripla, descartável com elástico, com 50 unidades.	CX	105		
0023	Material restaurador intermediário (irm). Kit c/ 1 frasco do pó c/ 38g e 1 frasco do líquido c/ 15ml e colher dosadora e bloco de espatulação.	KIT	21		
0024	Óleo spray para lubrificação de caneta de alta e baixa rotação, frasco c/200ml.	FR	35		
0025	Óxido de zinco, pó. Frasco com 50 g.	FR	42		
0026	Papel carbono para articulação com 12 folhas.	PCT	210		
0027	Papel toalha interfolhas, 23x21cm, embalagem com 1000 folhas	PCT	210		
0028	Papel toalha, branco, pacote com 2 rolos de 55 folhas, med. 20cm x 22cm, folha simples picotada.	PCT	35		
0029	Pasta profilática, bisnaga de 90 gramas, indicada para utilização em procedimentos de limpeza, remoção de detritos, manchas, placas bacterianas, polimento, e como parte do tratamento profissional de profilaxia de cáries e doenças periodontais.	UND	42		
0030	Pedra pomes. Material para polimento. Embalagem com 100g.	PCT	28		
0031	Removedor de mancha. Uso odontológico. Indicado para remoção de manchas e tártaros dentários. Frasco com 30 ml	FR	21		
Total:					

Lote : 06 - Material Médico

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
0001	Resina nanohíbrida fotopolimerizável a1. Uma seringa com 4 gramas e possuir em média um rendimento de aproximadamente 30 aplicações.	UND	21			
0002	Resina nanohíbrida fotopolimerizável a2. Uma seringa com 4 gramas e possuir em média um rendimento de aproximadamente 30 aplicações	UND	28			
0003	Resina nanohíbrida fotopolimerizável a3. Uma seringa com 4 gramas e possuir em média um rendimento de aproximadamente 30 aplicações	UND	28			
0004	Resina nanohíbrida fotopolimerizável a3.5. Uma seringa com 4 gramas e possuir em média um rendimento de aproximadamente 30 aplicações.	UND	28			
0005	Resina universal fotopolimerizável micro-híbrida na cor a1 com matriz orgânica bis-gma udma, bis-ema, pegdma e tegdma. Na sua parte inorgânica conter combinação de zircônia-sílica de superfície modificada e paruculas de sílica de superfície modificada de 20nm, com 81,8% em peso e 67,8% em volume, com tamanho de partícula de 20nm de sílica e aproximadamente 0,1-10µm de zircônia-sílica. Tempo de polimerização de 20 segundos. Uma seringa com 4 gramas e possuir em média um rendimento de aproximadamente 30 aplicações. Maior fluorescência; ó.mos	UND	35			



Prefeitura Municipal de Jardim

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.391.006/0001-86

FLS: 99

r
PMJ/CL

	resultados esté.cos; alta resistência ao desgaste. Qualidade igual ou superior a z100				
0006	Resina universal fotopolimerizável micro-híbrida na cor a2 com matriz orgânica bis-gma udma, bis-ema, pegdma e tegdma. Na sua parte inorgânica conter combinação de zircônia-sílica de superfície modificada e paruculas de sílica de superfície modificada de 20nm, com 81,8% em peso e 67,8% em volume, com tamanho de partícula de 20nm de sílica e aproximadamente 0,1-10µm de zircônia-sílica. Tempo de polimerização de 20 segundos. Uma seringa com 4 gramas e possuir em média um rendimento de aproximadamente 30 aplicações. Maior fluorescência; ó.mos resultados esté.cos; alta resistência ao desgaste. Qualidade igual ou superior a z100	UND	35		
0007	Resina universal fotopolimerizável micro-híbrida na cor a3 com matriz orgânica bis-gma udma, bis-ema, pegdma e tegdma. Na sua parte inorgânica conter combinação de zircônia-sílica de superfície modificada e paruculas de sílica de superfície modificada de 20nm, com 81,8% em peso e 67,8% em volume, com tamanho de partícula de 20nm de sílica e aproximadamente 0,1-10µm de zircônia-sílica. Tempo de polimerização de 20 segundos. Uma seringa com 4 gramas e possuir em média um rendimento de aproximadamente 30 aplicações. Maior fluorescência; ó.mos resultados esté.cos; alta resistência ao desgaste. Qualidade igual ou superior a z100	UND	35		
0008	Resina universal fotopolimerizável micro-híbrida na cor a3,5 com matriz orgânica bis-gma udma, bis-ema, pegdma e tegdma. Na sua parte inorgânica conter combinação de zircônia-sílica de superfície modificada e paruculas de sílica de superfície modificada de 20nm, com 81,8% em peso e 67,8% em volume, com tamanho de partícula de 20nm de sílica e aproximadamente 0,1-10µm de zircônia-sílica. Tempo de polimerização de 20 segundos. Uma seringa com 4 gramas e possuir em média um rendimento de aproximadamente 30 aplicações. Maior fluorescência; ó.mos resultados esté.cos; alta resistência ao desgaste. Qualidade igual ou superior a z100	UND	35		
0009	Resina universal fotopolimerizável micro-híbrida na cor b1 com matriz orgânica bis-gma udma, bis-ema, pegdma e tegdma. Na sua parte inorgânica conter combinação de zircônia-sílica de superfície modificada e partículas de sílica de superfície modificada de 20nm, com 81,8% em peso e 67,8% em volume, com tamanho de parucula de 20nm de sílica e aproximadamente 0,1-10µm de zircônia-sílica. Tempo de polimerização de 20 segundos. Uma seringa com 4 gramas e possuir em média um rendimento de aproximadamente 30 aplicações. Maior fluorescência; ó.mos resultados esté.cos; alta resistência ao desgaste. Qualidade igual ou superior a z100	UND	35		
0010	. Resina universal fotopolimerizável micro-híbrida na cor b2 com matriz orgânica bis-	UND	35		

	gma udma, bis-ema, pegdma e tegdma. Na sua parte inorgânica conter combinação de zircônia-silica de superfície modificada e parículas de sílica de superfície modificada de 20nm, com 81,8% em peso e 67,8% em volume, com tamanho de partícula de 20nm de sílica e aproximadamente 0,1-10µm de zircônia-silica. Tempo de polimerização de 20 segundos. Uma seringa com 4 gramas e possuir em média um rendimento de aproximadamente 30 aplicações. Maior fluorescência; ó.mos resultados esté.cos; alta resistência ao desgaste. Qualidade igual ou superior a z100				
0011	Revelador radiográfico odontológico, frasco com 475ml	FR	70		
0012	Saca broca universal	PCT	14		
0013	Sacos plásticos para geladinho/sacolê/dimdim para uso na proteção das canetas odontológicas de baixa e alta rotação (saco de dimdim) tam. 4cmx23cm embalagens com 100 unidades.	PCT	140		
0014	Sacos plásticos para hambúrguer para uso em porta-detritos. Embalagem com 100 unidades	PCT	70		
0015	Selante de fósulas e fissuras, fotopolimerizável. Kit com 2g e 5 ponteiros	KIT	21		
0016	Soro fisiológico solução aquosa de cloreto de sódio a 0,9% e água deionizada. Indicação: enxaguar lente de contato gelatinosa, inalação e uso externo em geral; frasco com 30 ml	FR	105		
0017	Taça de borracha para profilaxia	UND	350		
0018	Teste biológico para controle de esterilização. Embalagem com 10 testes	CX	35		
0019	Tira de lixa para acabamento e polimento. Granulação média/fina com centro neutro. Caixa com 150 unidades de 4 mm x 170 mm.	CX	35		
0020	Tiras de lixa de aço inox para acabamento de amálgama, pacote com 13 unidades.	PCT	70		
0021	Tira poliéster para restauração de resina em dentes anteriores	UND	42		
0022	Tricresol formalina. Desinfecção e obtenção de canal radicular. Embalagem com 10ml	UND	21		
0023	Tubos ou bisnagas de 90 gramas contendo creme dental com flúor em 150 ppm disponível, estável e reativo, apresentando ph de 6 a 11, fluidez tal que não escorra para fora da embalagem e não sofra ressecamento ou endurecimento na ponta do tubo, embalados em tubos e bisnagas plásticas providas de tampa também plásticas que permita o controle de escape do produto e com vedação perfeita, trazendo externamente dados de identificação do fabricante, procedência, número de lote, validade, número de registro do ministério da saúde e selo da associação brasileira de odontologia, com prazo de validade de no mínimo 12 meses impresso na embalagem	UND	350		
0024	Vaselina sólida, uso tópico, adulto e pediátrico. Embalagem com 1 bisnaga com 30g	UND	21		
0025	Verniz cavitário com flúor -caixa com frasco de 10ml de verniz + 10 ml de solvente. Com data de validade de no mínimo 2 anos	CX	14		
			Total:		

Lote : 07 - Instrumentos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
0001	Mandril para baixa rotação, em aço inoxidável para disco de acabamento.	UND	14			
0002	Mandril para baixa rotação, em aço inoxidável para adaptação de instrumentos de alta rotação no contra-ângulo.	UND	14			
0003	Limas endodônticas, caixa 1ª série (15-40) - 21mm	KIT	21			
0004	Alavancas seldium infantil – kit com 03 (direita, reta e esquerda)	UND	28			
0005	Alavancas seldium adulto – kit com 03 (direita, reta e esquerda) -	UND	35			
0006	Alveolôto mo luer curvo-	UND	21			
0007	Aplicador de hidróxido de cálcio –	UND	35			
0008	Bandeja clínica inox, tamanho 22 x 06 x 1,3 cm	UND	70			
0009	Bandeja clínica inox, tamanho 22 x 12 x 1,0 cm	UND	70			
0010	Broqueiro metálico esterilizável em autoclave e estufa, em alumínio c/ 15 furos.	UND	21			
0011	Brunidor nº 28-	UND	21			
0012	Brunidor nº 31 -	UND	21			
0013	Cabo para bisturi nº 03	UND	21			
0014	Cabo para espelho odontológico.	UND	84			
0015	Caixa metálica inox 18 x 08 x 03 cm	UND	28			
0016	Calçador ward inox nº 01	UND	21			
0017	Calçador ward inox nº 02	UND	21			
0018	Calçador ward inox nº 03	UND	21			
0019	Calçador ward inox nº 05	UND	21			
0020	Colgadura individual para filmes periapicais	UND	35			
0021	Condensador duplo p/ amalgama hollembach nº 01	UND	21			
0022	Condensador duplo p/ amalgama hollembach nº 02	UND	21			
0023	Condensador duplo p/ amalgama hollembach nº 03	UND	21			
0024	Condensador duplo p/ amalgama hollembach nº 04	UND	21			
0025	Corrente para prender babador.	UND	21			
0026	Cuba metálica-	UND	14			
0027	Cureta cirúrgica lucas nº 85	UND	42			
0028	Cureta cirúrgica lucas nº 86	UND	21			
0029	Cureta gracey 5/6.	UND	35			
0030	Cureta gracey 7/8 .	UND	35			
0031	Cureta gracey 11/12.	UND	35			
0032	Cureta gracey 13/14 .	UND	35			
0033	Cureta universal mccall 13/14.	UND	35			
0034	Cureta universal mccall 17/18 .	UND	35			
0035	Escavador de dentina dupla nº 17 .	UND	35			
0036	Escavador de dentina dupla nº 18 .	UND	35			
0037	Escavador de dentina dupla nº 19 .	UND	35			
0038	Esculpidor hollembach 3s .	UND	35			
0039	Espátula de manipulação nº 24 .	UND	21			
0040	Espátula dupla p/ cimento nº 70 .	UND	14			
0041	Espátula de resina de titânio com ward nº 3, banhada em nitrato de titânio autoclavável, cabo de 8 mm.	UND	35			
0042	Espátula de resina de titânio c/ bolinha nº 2, banhada em nitrato de titânio autoclavável, cabo de 8 mm.	UND	35			
0043	Espátula de inserção nº 1	UND	28			
0044	Espelho odontológico plano nº 5	UND	168			
0045	Extirpa nervo, cabo curto metálico, colorido, tamanho 30 mm, diâmetro de 25 mm, instrumento farpado, fabricado em aço inoxidável, kit com 6.	UND	56			
Total:						

Lote : 08 - Instrumentos



Prefeitura Municipal de Jardim

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.391.006/0001-86

FLS: 102

PMJ/CL

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
0001	Fórceps infantil nº 1	UND	21			
0002	Fórceps infantil nº 2	UND	21			
0003	Fórceps infantil nº 3	UND	21			
0004	Fórceps infantil nº 4	UND	21			
0005	Fórceps infantil nº 5	UND	35			
0006	Fórceps nº 150	UND	28			
0007	Fórceps nº 151	UND	28			
0008	Fórceps nº 17	UND	28			
0009	Fórceps nº 16	UND	28			
0010	Fórceps nº 18r	UND	28			
0011	Fórceps nº 18l	UND	28			
0012	Fórceps nº 65	UND	28			
0013	Fórceps nº 68	UND	28			
0014	Fórceps nº 69	UND	28			
0015	Fórceps nº 203	UND	28			
0016	Kit odontológico cirúrgico (cinzel e martelo)	KIT	4			
0017	Limas endodônticas tipo hedstroem caixa 1ª série (15-40) - 21mm	UND	28			
0018	Limas endodônticas tipo hedstroem caixa 2ª série (45-80) - 21mm	UND	28			
0019	Lima para osso nº 12	UND	21			
0020	Pedra p/ afiar instrumental de arkansas (granulação fina)	UND	14			
0021	Pinça clínica odontológica nº 317	UND	168			
0022	Placa de vidro polida 10 mm (espessura) tamanho 7 x 14 cm	UND	21			
0023	Porta agulha mathier.	UND	28			
0024	Porta agulha mayo.	UND	21			
0025	Porta algodão de metal.	UND	25			
0026	Porta amálgama aço inox.	UND	14			
0027	Porta amálgama plástico.	UND	21			
0028	Porta matriz nº 08 ivory.	UND	35			
0029	Pote dappen de plástico.	UND	21			
0030	Pote dappen de vidro.	UND	21			
0031	Saca broca.	UND	14			
0032	Seringa carpule .	UND	105			
0033	Sindesmótomo.	UND	70			
0034	Sonda exploradora nº 5	UND	105			
0035	Sonda exploradora de ponta reta .	UND	84			
0036	Sonda milimetrada who-oms .	UND	35			
0037	Sugador metálico cirúrgico – sugador de sangue, metálico autoclavável	UND	35			
0038	Tesoura curva para cirurgia 15cm.	UND	56			
0039	Tesoura iris 11,5 cm reta.	UND	56			
0040	Kit de tips com 03 unidades (três) para o aparelho de ultrassom jet (escarlet jet) d700 para reposição. Utilizado para procedimentos de profilaxia e raspagem em periodontia. Pontas para ultrassom de aço inox. São utilizados para remoção de cálculo supra e sub gengival. 01 (um) tip perio sub, 01 (um) tip perio e, 01 (um) tip perio supra.	UND	14			
Total:						

Lote : 09 - Equipamentos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
0001	Cadeira odontológica completa (equipo/sugador/refletor), com comando da cadeira pedal, cabeceira articulada, refletor multi focal (mais de uma intensidade), equipo tipo cart ou acoplado, unidade auxiliar com 01 sugador, cuba porcelana/cerâmica, seringa tríplice, peça reta, contra ângulo, micro motor, caneta de rotação e no mínimo 03 terminais	UND	5			
0002	Mocho odontológico, com movimentos acionados por meio de alavanca sublaterai e amortecidos por sistema de gás pressurizado que permitem posicionamento	UND	7			

	na altura desejada. Cinco rodízios duplos. Encosto com regulagem longitudinal. Assento e encosto estofados anatomicamente e totalmente sem costuras. Sistema de elevação por pistão à gás e pés confeccionados em material resistente a corrosão				
0003	Caneta de alta rotação – turbina balanceada com uma rotação variando de 380.000 rpm e 400.000 rpm. Média de peso de 37,5g e 77g. Spray duplo ou triplo, sistema pushbutton, autoclavável.	UND	9		
0004	Micromotor – corpo em alumínio anodizado e desempenho anatômico que permite a compactação do aparelho proporcionando maior leveza. Anel regulador da rotação do micromotor através de sistema giratório possibilitando a seleção de velocidade em ambos os sentidos entre 3.000 e 18.000 rpm	UND	9		
0005	Contra-ângulo – corpo de alumínio anodizado. Eixo principal de suporte de brocas apoiado sobre rolamentos de esferas com separadores de aço.	UND	9		
0006	Ultrassom odontológico com jato de bicarbonato integrado. Possui caneta/transdutor do ultrassom autoclavável;	UND	8		
Total:					

Lote : 10 - Equipamentos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
0001	Compressor odontológico isento de óleo, com protetor térmico, válvula de segurança, reservatório vertical com revestimento interno que elimina a formação de ferrugem, deverá acompanhar válvula reguladora de pressão e filtro, reservatório de no mínimo 45 litros, 2 pistões, potência mínima 1,5 hp e voltagem 220 v. (10 unidades)	UND	7			
0002	Amalgamador odontológico modo de operação digital tipo capsular,	UND	7			
0003	Fotopolimerizador para resina, com lâmpada de led diminuindo o aquecimento sobre a resina e dente, sem fio, com tempo programável, com bip sonoro no final da operação. Com base de apoio. Comandos de programação na própria caneta. Contém uma ponteira de fibra óptica para fotopolimerização e uma ponteira para clareamento dental, protetor ocular e uma fonte de alimentação. Comprimento com a ponteira a partir de 190 mm. Freqüência a partir de 50/60 hz. Potência de luz a partir de 1.250 mw/cm². Ponteiras condutoras de luz autoclaváveis. Certificado de garantia de no mínimo de 12 meses.	UND	9			
0004	Seladora: luz indicadora de selagem; comprimento de selagem: 30cm; largura da selagem: 10mm; com guilhotina e porta rolos; bivolt; voltagem 127 - 220 vc.a; 50-60hz; fusível 8ª; peso liquido (kg) 1,615; peso bruto(kg) 2,08; gabinete plastico abs.	UND	11			
0005	Autoclave 21 litros. Autoclave para esterilização a vapor sob pressão. Ideal para consultórios e clínicas odontológicas. Programa único de esterilização; capacidade 21 litros; teclado de controle na cor. Câmara em alumínio anodizado, que facilita a limpeza; câmara com 3 bandejas em alumínio anodizado. Secagem com	UND	7			

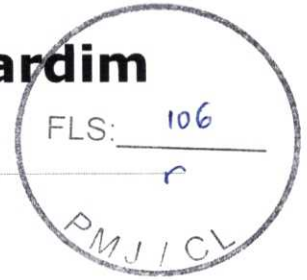
FLS: 104

PMJ/CL

	porta entreaberta; conta com 13 sistemas de segurança; sistema com microcontrolador; bivolt, 02 anos de garantia				
0006	Destilador de água para uso em autoclave: especificações técnicas: capacidade do reservatório de água destilada 3,8 litros; capacidade do reservatório de água comum 4 litros; duração do ciclo completo 5 horas; peso líquido 3,4kg; peso bruto 4kg; dimensões externas 27cm x 33cm x 27,6cm; voltagem 220v; frequência 60hz; consumo elétrico 600wats; modelo 220v; temperatura de trabalho adequada 15°C a 40°C	UND	4		
0007	Câmara escura portátil para revelação de radiografias – amplo visor de acrílico vermelho translúcido com proteção ultravioleta tampa superior removível; base removível; copos de fácil reposição luvas removíveis e laváveis, aros que facilitam a retirada das luvas para limpeza, portátil, em material bicolor resistente de alta durabilidade e sem riscos de oxidação, garantia de um ano	UND	4		
0008	Aparelho de rx odontológico: tensão da rede: 127v/60hz / 220v/60hz/ 220v/50hz / 230v/50hz / 240v/50hz; potência de entrada: 1200va; tensão do tubo: 70kvp; corrente do tubo: 7ma; tempo de exposição: 60ms a 3,2s; comprimento do cilindro: 200mm (300mm opcional); colimador retangular 30 x 40mm; filtro equivalente em alumínio: 1,5mm; dimensão do foco do tubo: 0,8 x 0,8mm; fator de resfriamento: 1:30s. Braços (pantográfico, com maior alcance, permitindo a utilização do aparelho nas mais variadas posições. Articulações com rolamentos: proporcionam suavidade nos movimentos e excelente estabilidade); coluna, braços e base (construídos em aço, com cantos arredondados); base pendular super estável (com linhas arredondadas, rodízios especiais e freio em dois rodízios).	UND	4		
0009	Avental de chumbo ou plumbífero – com protetor de tireóide acoplado ao avental para ser utilizado em consultórios odontológicos que utilizem equipamentos periapicais. Produto com registro no ministério da saúde e de acordo com a portaria sv5-453 do ministério da saúde. Registro anvisa. De acordo com a portaria sv5453 do ministério da saúde. Avental plumbífero odontológico com protetor de tireóide. Medidas: 770 x 600 mm. Cor: azul claro. Borracha plumbífero com equivalência de 0,25 mmp 0062	UND	4		
0010	Negatoscópio para uso odontológico, com lupa acoplada, portátil. Com lâmpada fluorescente de 4 watts, com reator eletrônico, com escala de medidas de endodontia na tela. Bivolt (110/220v). A lupa deve ser de vidro de cristal de aumento de até 3,5 vezes, com dimensões variando entre 182x180x65 e 180x190x50. Peso bruto a partir de 0,800kg. Material acrílico prolipropileno branco leitoso. Utilizado para dar diagnóstico por imagens para visualizar radiografias periapicais, interproximais e oclusais.	UND	11		
0011	Cunha anatômica de madeira sortida. Indicada para o travamento servical das	PCT	21		



Prefeitura Municipal de Jardim
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.391.006/0001-86



ANEXO III
Pregão Nº 2020.10.19.1

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº,
situada na, DECLARA, sob as penas da lei, para
surtir efeito junto à Prefeitura Municipal de Jardim, no procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, que
não incide na proibição contida no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firma a presente.

Local, Data e Assinatura.



Prefeitura Municipal de Jardim
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.391.006/0001-86

FLS: 107
r
PMJ/CL

ANEXO IV
MINUTA DO CONTRATO

Contrato para a aquisição de Instrumentos, materiais e equipamentos odontológicos para atender as necessidades do Programa Saúde na Família-PSF, por Intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Jardim/CE e do outro

O **Município de Jardim**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.391.006/0001-86, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado por sua Ordenadora de Despesas, a Sra. Fabiana Barros de Araújo Filgueira, residente e domiciliada na Cidade de Jardim/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado estabelecida na, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º e C.G.F. sob o nº, neste ato representada por, portadora do CPF nº, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2020.10.19.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2020.10.19.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pela Sra. Fabiana Barros de Araújo Filgueira, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a aquisição de Instrumentos, materiais e equipamentos odontológicos para atender as necessidades do Programa Saúde na Família-PSF, por Intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ (.....).

3.2 – O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Jardim

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.391.006/0001-86



CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2020, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado por meio de Transferência Bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigará-se a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.



Prefeitura Municipal de Jardim

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.391.006/0001-86

FLS: 109

r

8.1.8 – Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 – Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 – Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigará-se a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Jardim por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Jardim, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.



Prefeitura Municipal de Jardim
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.391.006/0001-86

FLS: 110
r
P. 110 CL

11.3.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Jardim - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Jardim/CE,

.....
Fabiana Barros de Araújo Filgueira
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) CPF

2) CPF